

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À MENSAGEM Nº 211, DE 2015 (PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 2015).**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer.
Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela constitucionalidade, juridicidade
e boa técnica legislativa. Nossa parecer é pela aprovação.